

A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEIS NA EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

THE IMPORTANCE OF FAMILY OR GUARDIANS IN THE EDUCATION OF HIGH ABLED/GIFTED INDIVIDUALS

Rosemeire de A. Rangni
Maria da Piedade R. da Costa
Universidade Federal de São Carlos

Michele Ribeiro V. Doneda
UNESP-Marília

Sobre os autores

Rosemeire de A. Rangni

Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da UFSCar.

Email: rose.rangni@uol.com.br

Maria da Piedade R. da Costa

Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da UFSCar.

Michele Ribeiro V. Doneda

Docente de Educação Básica e pós-graduanda em AEE na UNESP – Marília

RESUMO

A temática das altas habilidades/superdotação ganha força nas discussões envolvendo a Educação Especial e Inclusiva. Identificar e oferecer serviços aos educandos mais capazes voltam-se mais agudamente para o sistema escolar. A família ou responsáveis são considerados educadores juntamente com a escola na construção da educação. Este artigo objetiva: a) discutir a importância da família ou responsáveis na educação dos educandos com altas habilidades/superdotação, b) apresentar um caso de um aluno, JV, com oito anos de idade, laudado com altas habilidades/superdotação e a trajetória da família em busca dos serviços de atendimento. A metodologia é pautada na pesquisa bibliográfica e valeu-se de entrevista com a mãe de JV. Os resultados indicam a importância da família ou responsáveis para educação dos sujeitos com altas habilidades/superdotação. Identifica-se a falta de programas que contemplem os serviços para esses sujeitos, incluindo, orientação às famílias ou responsáveis; considerados importantes no desenvolvimento educacional e emocional desses educandos.

Palavras-chave: educação, educação especial, superdotação, família, pais.

ABSTRACT

The theme of high abilities/giftedness strengthens the discussions in the Special Education and Inclusive Education. Identifying and offering services to the more capable students have entered in the school system with more emphasis. The family or guardians are considered educators with the school in the construction of students' education. This paper aims: a) to discuss the family or guardians' importance in the gifted education; b) to present a student's case named JV, eight year old boy, diagnoses with high ability/giftedness and the family's track to search the educational services. The methodology is the bibliographical and counts on the J.V.' mother's interview. The results indicate the family or guardians' importance to the gifted individuals. It is identified the shortage of programs that favor the services for these individuals including families or guardians' guidance considered important for the students' educational and emotional development.

Keywords: education, special education, giftedness, family, parents.

1 – INTRODUÇÃO

A discussão em torno da educação das pessoas mais capazes toma mais consistência, nos últimos anos, especialmente no Brasil. Isso se deve, possivelmente, por uma legislação educacional que vem se fortalecendo em prol dessa parcela de educandos que, visivelmente, tem sido deixada à margem se comparada a outras categorias de necessidades educacionais especiais.

A escola, por sua vez, não tem cumprido, eficazmente, seu papel de educar, nem mesmo de reconhecer esse grupo de educandos em suas salas de aulas, apesar das orientações legais e dos estudiosos da área mostrarem a importância do seu desenvolvimento educacional.

Reconhecer e desenvolver esses indivíduos em seus potenciais, no sistema escolar, torna-se fator de interesse, pois, as demandas sociais emergentes e, muitas vezes, crônicas com alto grau de complexidade requerem soluções urgentes que podem ocorrer por meio das contribuições de seus talentos.

Quem são essas pessoas e onde estão? Claramente, estão naqueles indivíduos com capacidade superior nas áreas contempladas quais sejam: inteligência geral, acadêmica, criatividade, artística, liderança e psicomotricidade (BRASIL, 2008) e que fazem parte em pelo menos 10% da população, de acordo com Gagné (2008).

Averigua-se que, em termos educacionais, atribui-se à escola o dever de educar; o que é pertinente, porém, não cabe somente às instituições escolares esse papel. A escola tem responsabilidade de desenvolver os educandos proporcionando-lhes condições de se desenvolverem em seus talentos e se apropriarem do conhecimento acumulado pela

humanidade, bem como, o desenvolvimento de suas atitudes éticas e morais.

Entretanto, a escola não pode fechar seus portões e manter os educandos sem as influências externas. Esses educandos têm vida pessoal, familiar e social, independentemente das ações escolares. Desta forma, a escola sozinha não garante que o desenvolvimento educacional seja completo, a não ser o que lhe cabe – transmitir o conhecimento produzido pela humanidade.

Este artigo pretende apresentar a importância da família e/ ou responsáveis na educação das pessoas com altas habilidades/superdotação e pontuar o quanto podem contribuir para a educação desses indivíduos. Portanto, este relato de experiência tem como objetivos: a) discutir a importância da família ou responsáveis na educação dos educandos com altas habilidades/superdotação; b) relatar o caso do educando nomeado JV, com oito anos de idade cronológica e com diagnóstico psicológico de altas habilidades/superdotação e c) apresentar a trajetória da família na busca de atendimento.

Os procedimentos éticos foram tomados com a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, Resolução 466/2012. Bem como, mantidos os sigilos sobre as identidades dos participantes.

Este artigo é baseado em relato de experiência e valeu-se de pesquisas bibliográfica e documental, assim como, entrevista com a mãe de JV.

2 – A FAMÍLIA EM INTERFACE COM A EDUCAÇÃO ESCOLAR

A família como instituição social e histórica vem se transformando ao longo do tempo. Segundo o Dicionário Houaiss, família tem o

seguinte significado: substantivo feminino - 1. grupo de pessoas vivendo sob o mesmo teto (esp. o pai, a mãe e os filhos); 2. grupo de pessoas que têm uma ancestralidade comum ou que provêm de um mesmo tronco; 3. pessoas ligadas entre si pelo casamento e pela filiação ou, excepcionalmente, pela adoção; 3.1 derivação de pessoas unidas por mesmas convicções ou interesses ou que provêm de um mesmo lugar. (HOUAISS, A. DICIONÁRIO ELETRÔNICO).

A definição apresenta uma família tradicionalmente concebida ou modelo específico de família. Também, denota uma família não necessariamente com laços consanguíneos “nota-se, portanto, uma contínua transformação da estrutura, organização, crenças, valores e sentimentos envolvidos na instituição familiar” (ZIMANSKY 2007, p. 21).

Ainda, na dinâmica de transformação familiar, Sousa (1998) assinala que inúmeras mudanças sociais ocorrem e provocam a remodelação da situação familiar, como: a profissionalização da mulher, diminuindo a distinção entre tarefas masculinas e femininas; o planejamento familiar e, como consequência, a diminuição do número de filhos; o nascimento de crianças de mães solteiras; a separação dos casais; a democratização do acesso à escola; o aumento do tempo livre das famílias; a realidade socioeconômica debilitada com o aumento do desemprego; as inovações médicas com a manipulação genética; a procriação assistida, entre outras.

Mas, pensando na família nuclear, Delou (2007) destaca o papel dos pais na vida de seus filhos. Segundo a citada autora, os pais são provedores, educadores e mentores, modelos intelectuais e sociais, disciplinadores, conselheiros, ouvintes e companheiros e, ainda atuam como promotores de interesses e orientadores vocacionais.

Sob essa ótica, acredita-se que a família pode contribuir significativamente para a educação de

seus filhos, então considerada educadora. Zymansky (2007, p. 15) assinala: “a família tem o que transmitir e o que aprender”. Porém, essa mesma autora, em suas reflexões, exprime que muitas vezes a família não tem condições de garantir os direitos aos filhos, crianças e adolescentes, como por exemplo, que sejam considerados e tratados com valor e sem discriminação em relação aos outros. No entanto, a família pode e deve favorecer essa condição.

Na adversidade de condições apresentada pela organização familiar atual, Nakayama (2007) destaca que a família, além da heterogeneidade na sua constituição, se defronta com um grande número de situações adversas, tais como o alto índice de desemprego, as doenças, as separações, o nascimento de uma criança com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), a violência social e doméstica, passando por diversos tipos de contingências, em diferentes etapas de vida.

Pelo exposto, os problemas são acentuados nas relações familiares e as inquietações se apresentam. E, diante disso, se questiona em como gerir essa estrutura familiar e a problemática existente, nos dias atuais, de modo que haja melhor relação com a educação e que dê impacto positivo na educação escolar.

No que tange à educação, Nakayama (2007) salienta que é importante à compreensão dessas diferenças para que os educadores não idealizem a família e saibam desenvolver metas, em parceria, para o desenvolvimento dos educandos. A mesma autora expõe que as famílias passam por diferentes etapas, algumas delas ainda constituídas ao modelo conjugal tradicional. Ela informa que 30% das famílias brasileiras têm na mulher o único sustento, como também, convivem com grandes conflitos como a violência, pobreza ou condições precárias.

Sob a égide legal brasileira, há orientações que protegem as crianças e adolescentes. O Estatuto

da Criança e do Adolescente - ECA, artigos 23 e 24 (BRASIL, 1990) dizem respeito à sobrevivência e dignidade pessoal.

Os mencionados artigos indicam que, pobreza ou carência de recursos materiais não são motivos para que os filhos sejam apartados de suas famílias e que devem ser incluídos em programas oficiais de auxílio (Artigo 23). Se a incumbência dos pais no sustento e guarda dos filhos menores for descumprida injustificadamente, então, a perda do pátrio poder pode ser decretada judicialmente (BRASIL, 1990, Artigo 24).

Ainda, o Artigo 19, recomenda que toda criança tenha o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, **excepcionalmente em família substituta** (grifo nosso). Entende-se por família substituta aquela que se propõe a trazer ao próprio lar uma criança ou adolescente que por qualquer circunstância foi desprovido da família natural (RIBEIRO, 2008).

Sob a perspectiva das instituições substituírem a família para o desenvolvimento das crianças e adolescentes em casos graves, a definição de família, anteriormente citada, expõe que são pessoas unidas por mesmas convicções ou interesses ou que provêm de um mesmo lugar.

Portanto, não necessariamente devem ter ou estar com pai, mãe, irmãos como família nuclear, denominada por Zimansky (2007). O que é fato, que por anos crianças e jovens mantêm-se institucionalizados aguardando uma adoção que não ocorre. Assim, crianças que vivem sob os princípios e orientações institucionais e convivem com as pessoas dessas instituições, possivelmente, passam a vê-los como referências vinculares.¹

¹ Vínculo - Conexão entre estímulo e reação ou, mais genericamente, entre dois processos psicológicos de qualquer natureza (CABRAL; NICK, 2007, p. 321).

Sobre a importância e influência do ambiente e pessoas que os indivíduos convivem, Guenther e Freeman (2000) pontuam o entendimento de família como não sendo aquelas que geraram a criança, embora a hereditariedade seja um fator forte na constituição do indivíduo, mas sim, o conjunto de adultos que convivem com os indivíduos no dia a dia os quais respondem as necessidades de manutenção e crescimento. Acrescentam que, são modelos para imitação e inspiração e que concedem às crianças os primeiros dados e informações para a compreensão de mundo.

No que cabe à educação, de maneira ampla, não há como entender que só ocorrerá na família ou na escola. Tanto é que, a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994, p. 1) congrega a todos os governos e, entre suas demandas, assinala que encorajem e facilitem a participação dos pais para o planejamento e tomada de decisão concernente à provisão de serviços para as NEE. As crianças em condição de desvantagem estão no rol das orientações.

A articulação entre a família e a escola também é prevista na Lei de Diretrizes e Bases 9.396/96 (BRASIL, 1996). Esse dispositivo legal orienta, em seus Artigos 12, VI e 13, VI, que os estabelecimentos de ensino se articulem com as famílias e a comunidade criando processos de integração sociedade-escola. Também, orienta que os docentes devem colaborar com as atividades de articulação entre escola, família e comunidade.

Sobre o âmbito legal, no que concerne à participação da família junto aos educandos com NEE, o Parecer 17 (BRASIL, 2001) que dá subsídios às Diretrizes Nacionais de Educação Especial na Educação Básica, assinala a sustentabilidade do processo mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio, com a participação da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos da comunidade. Desta forma, a Resolução nº 02 (BRASIL, 2001) consolida-se

como uma legislação marcante em prol da Educação Inclusiva no Brasil e assegura em seu artigo 6º, III a tomada de decisão conjunta com a família quanto ao atendimento aos educandos com NEE. O artigo 8º, VII da mesma Resolução, aponta para a organização das escolas comuns que devem prover e prever essa organização em cooperação com a família. Ainda, o artigo 9º, assinala a participação da família na avaliação pedagógica de seus filhos.

A participação da família ou responsáveis para efetivação de uma educação mais qualitativa se sustenta em documentos educacionais recentes, como na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), no qual pontua para que os sistemas de ensino promovam respostas às NEE dos educandos, dentre eles, os com altas habilidades/superdotação; com a participação também da comunidade. Portanto, a educação desse grupo especial se torna difícil sem a anuência da família ou dos responsáveis.

O conhecimento da legislação e das ações políticas educacionais precisa ser replicado aos pais ou responsáveis que, muitas vezes, ficam no papel de aceitar as decisões por acreditarem que a escola é a detentora do saber, assim, tem o conhecimento do que será melhor para seus filhos.

As decisões, de cunho político educacional, devem chegar aos pais ou responsáveis com clareza e a escola deve atuar por meio de decisões conjuntas, pois, foge-se ao unilateralismo que sempre imperou nas decisões educacionais ‘de cima para baixo’. Observa-se a importância dos pais ou responsáveis, conjuntamente com a escola, para construírem uma educação que transfira aos educandos tranquilidade, desenvolvimento educacional e emocional.

Altas habilidades/superdotação são reconhecidas como NEE desde 1971 pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e será melhor abordada no seguimento.

3 – ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

As altas habilidades/superdotação são definidas oficialmente como sendo:

Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (BRASIL, 2008, p. 9).

Diante das áreas contempladas, citadas na definição apresentada, pode-se inferir que há peculiaridades na própria diversidade desta NEE, ou seja, são seis áreas diversas. Um indivíduo pode ser detentor de capacidade superior acadêmica, por exemplo, como pode possuir superioridade em outras áreas combinadas. Atender essa parcela de sujeitos, nessa diversidade, não pode ser limitado apenas à família ou a escola isoladamente.

Na literatura especializada da área quais sejam: Alencar; Fleith (2000), Guenther; Freeman (2000), Guenther (2006), Delou (2007), a educação para os educandos com altas habilidades/superdotação entre outros, destacam a importância da família para complementar o desenvolvimento educacional dessa parcela de indivíduos.

Alencar e Fleith (2001, p. 113) apresentam o pensamento de Delisle (1992, p. 189) que diz: “é ingenuidade pensar que uma característica significativa como a superdotação não produziria um impacto nos papéis dos pais e da criança² na família”. As referidas autoras, além

² Termo utilizado por Deslile (1992). Este trabalho não utiliza o termo ‘criança (s)’ para se

de destacarem a importância do papel da família na educação desses educandos assinalam as dificuldades vivenciadas por crianças e jovens no seio familiar quais sejam:

a) mitos sobre o superdotado; b) falta de apoio da sociedade aos serviços de identificação e estimulação dessa clientela; c) falta de informações sobre recursos, programas e serviços disponíveis para o superdotado; d) recursos financeiros limitados; e) expectativas conflitantes com relação ao filho por parte dos pais; f) confusão a respeito do papel da criança àqueles que apresentam um potencial superior; h) família centrada na criança superdotada, gerando altas expectativas com relação ao seu desempenho e i) outros filhos não identificados como superdotados podem se sentir negligenciados e podem até mesmo apresentar problemas de desajuste emocional (ALENCAR, FLEITH, 2001, p. 114).

Infere-se que pelas dificuldades apresentadas, é necessário que pais e responsáveis sejam incluídos em programas de apoio, concomitantemente, com seus filhos. Não se pode ter um programa direcionado ao atendimento educacional especial a esse grupo de educandos sem que os pais ou responsáveis saibam o que está ocorrendo e ocorrerá nos serviços prestados aos seus filhos. As referidas autoras acentuam que é um mito dizer que os pais não podem saber da capacidade superior de seus filhos e destacam a criação de altas expectativas sobre os (as) filhos(as) superdotados(as) exigindo desempenhos além de sua capacidade salientando o aumento da assincronia idade mental e real. Mencionam ainda que, essa ideia deve ser reestruturada e

referir aos indivíduos com altas habilidades/superdotação por compreender que altas habilidades/superdotação estão em todas as faixas etárias.

informar os indivíduos de seus talentos e suas famílias.

Os programas, ainda escassos no Brasil para essa parcela de educandos, buscam informar os pais, mesmo porque, há necessidade da autorização dos responsáveis para participação nas atividades oferecidas pelo atendimento especializado. Porém, não basta apenas informar sem oferecer orientações aos pais ou responsáveis de como lidar no dia a dia com esses indivíduos.

Sobre a falta de orientação adequada aos pais, Sakaguti (2010) assinala, nos resultados de sua pesquisa, que os pais solicitam o recebimento de apoio por meio de informações e solidificação das relações professor, família e aluno.

No Brasil, há uma carência aguda de formação de profissionais para atuar com esses educandos e seus responsáveis. Também, há carência de programas públicos que atendam os educandos mais capazes.

Com o paradigma da educação inclusiva, ainda, verifica-se que esses educandos sempre estiveram na escola, porém, sem reconhecimento de suas NEE. Assim, sem serem incluídos, de fato.

Se apenas o acesso, o ingresso, a permanência na escola fossem garantia de inclusão, a grande maioria dos milhões de brasileiros com AH/SD (altas habilidades/superdotação) que hoje, literalmente, “passa pela escola” (quando não a abandonam), não formaria esse exército de crianças/adolescentes/adultos-fantasmas, obrigados a se adaptarem a um ensino medíocre (ou revoltar-se contra ele); a terem suas potencialidades ofuscadas, amordaçadas ou extintas, até, a serem discriminados e, muitas vezes, ridicularizados pelo seu comportamento e, em muitos casos, a serem até

medicados para tentar sanar patologias que não possuem (PÉREZ, 2006, p. 152).

Ação governamental, por parte do Ministério da Educação (MEC), implementou os Núcleos de Atividades para Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS), em 2005, com abrangência em todos os estados brasileiros. Os NAAHS tiveram como objetivos, de acordo com as possibilidades de cada estado, de promoverem atendimento aos educandos com altas habilidades/superdotação, formação e capacitação dos professores para identificar e atender esses alunos, bem como, oferecer acompanhamento aos pais e a comunidade escolar, no sentido de produzir conhecimento sobre o tema. O MEC pretende, por meio desta iniciativa, disseminar informações e colaborar para a construção de uma educação inclusiva e de qualidade aos educandos mais capazes.

Muitas vezes eles, os pais ou responsáveis, veem os potenciais de seus filhos ou veem seus filhos desanimados e frustrados com a escola, possivelmente, pela má formação dos educadores que não os reconhecem.

Delou (2007, p. 52) pontua que:

Não basta que crianças e adolescentes apresentem, espontaneamente, talentos e capacidades precoces ou que exibam notável potencialidade nas diversas áreas do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver ou do aprender a ser, se a família não estiver atenta para o importante papel que ela exerce sobre o desenvolvimento dos filhos e das filhas.

A influência do ambiente foi devidamente esclarecida nos estudos de Monks (1992) que acrescentou à Teoria dos Três Anéis de Renzulli (1989) - habilidade acima da média, envolvimento com a tarefa e criatividade - as influências, como se fosse um triângulo ao redor dos Anéis - a família, escola e colegas. Desta forma, dispõe-se a clareza da influencia do

ambiente juntamente com os aspectos naturais dos indivíduos mais capazes.

Guenther (2006, p. 26) ressalta, ainda, o ambiente, em condição mais ampla, no cotidiano dos educandos mais capazes e a família, por sua vez, como seu integrante:

Guenther (2006, p. 26) salienta o ambiente, em condição mais ampla, no cotidiano dos educandos mais capazes. A família, por sua vez, como seu integrante, assinalando que o ambiente é integrado pelo conjunto de influências exercidas pelo meio onde o indivíduo nasce, cresce e vive: a família, a escola, seu grupo e subgrupo social (práticas culturais diversificadas) e seu país (posição social, econômica e filosófica da nação onde nasce).

Conclui a mencionada autora, que o ambiente para esses educandos pode ser modificado por meio da educação, família, escola, programas especiais e oportunidades planejadas e que todos podem ser influenciados e direcionados, intencionalmente, para favorecer o desenvolvimento de capacidades e talentos.

Delou (2007, p. 137) pontua a importância da participação da família “cabe aos pais pesquisar, fortalecer e ajudar na construção dos interesses de cada filho, buscando oportunidades e recursos na comunidade em que vivem”. No entanto, Delou alerta que dependendo das condições materiais das famílias pode haver dificuldades no apoio aos filhos, assim, orienta que a escola assuma a posição mais efetiva e facilite o acesso às universidades, aos cientistas da cidade, às escolas de música, de arte e de esportes.

Diante da importância da família ou responsáveis na educação dos sujeitos com altas habilidades/superdotação, será relatado um caso, que expressa a importância da família para assegurar os direitos e o desenvolvimento aos educandos mais capazes.

4. O CASO JV

JV, por ocasião deste manuscrito, estava com oito anos de idade. Ele reside com seu pai, mãe e um irmão menor em um município de porte médio na Grande São Paulo.

O caso de JV surgiu com a busca, por sua mãe, por informações e apoio educacional para as manifestações que JV apresentava quais sejam: alta produção em leitura e escrita, desânimo pela escola, choros constantes, entre outros. Ocasão em que tomamos conhecimento do caso.

Sua mãe relata que JV foi para a escola maternal particular com um ano e onze meses e permaneceu na instituição até agosto de 2010, portanto, por seis anos, onde iniciou o ensino fundamental. Neste período, JV estava realizando os testes para mensuração do QI, por meio da Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - WISC III, Escala esta desenvolvida por David Wechsler em 1949.

A Escala WISC III é destinada à crianças e adolescentes de seis a dezesseis anos com um tempo de aplicação de aproximadamente noventa minutos. A referida Escala foi aplicada quando JV estava com sete anos de idade cujo QI totalizou 134.

A mãe de JV assinala que ele sempre teve uma energia fora do comum e com três anos fazia três aulas de natação por semana e com apenas três meses de aula já era capaz de nadar sem auxílio de bóia ou prancha. Ainda, com a mesma idade, JV conhecia números, todas as letras do alfabeto, nomes, todas as peças do xadrez e a posição no tabuleiro. A mãe pontua: “ele criava as próprias regras do jogo”.

A mãe relata que as dificuldades com a escola começaram quando JV tinha quatro anos. Ele terminava as atividades antes de sua turma e,

desta forma, não parava quieto, andava pela sala, não deixava os colegas quietos, não obedecia às regras e não aceitava perder. Por tudo isso, ele era encaminhado à diretoria ou era punido como não participar das brincadeiras no parquinho, por exemplo. Em suma, havia muitas reclamações por parte da escola. Os pais se tornaram angustiados por ver o filho triste, depressivo e com tédio pela escola.

Neste ínterim, o exame de encefalograma foi realizado e o neurologista diagnosticou ‘atividade irritativa’ e prescreveu medicação e solicitou buscar mais recursos no Hospital São Paulo, especializado em neurologia infantil.

Os exames realizados refutaram o diagnóstico anterior e que não havia nenhum transtorno neurológico e, sim, que JV tinha o QI acima da média e a psicóloga, do referido Hospital, orientou que os problemas escolares poderiam ser resolvidos com atividades extras dentro do período escolar. Essa recomendação da profissional baseava-se na rapidez com que JV desenvolvia e terminava as atividades escolares rotineiras, necessitando, desta forma, atividades mais desafiadoras que o ocupasse em seu tempo ocioso.

Entretanto a mãe de JV menciona que, mesmo com relatórios encaminhados à escola pelos profissionais da Psicologia e Neurologia, a instituição escolar não modificou sua postura e JV começou a ficar desmotivado e não queria mais frequentar as aulas. Os pais resolveram não mudá-lo de escola; por recomendação médica, sob a razão de que a mãe de JV estava grávida de seu segundo filho e duas mudanças poderiam ser sofríveis como: transferência para outra instituição escolar e a perda da posição de filho único.

Mesmo sabendo que o filho tinha o diagnóstico de altas habilidades/superdotação, os pais não tinham conhecimento sobre o assunto e pensavam: “ser superdotado é sinônimo de genialidade” - o que se trata de mito.

Por indicação da pediatra, JV iniciou aulas de pintura (Figura 1) aos sete anos e os pais o colocaram sob orientação psicológica e os diagnósticos foram mantidos assinalando que

JV possuía Quociente Intelectual Geral muito superior em relação à média esperada para sua idade.

Figura 1: Pinturas em óleo sobre tela de JV cedidas pelos pais quando ele tinha 7 anos de idade.



Em relação à produção textual de JV, foi verificado, aos seis anos, que estava dois anos acima de sua idade (Figura 2).

Figura 2: Produção textual de JV baseada em quadrinhos da “Turma da Mônica” cedida pelos pais quando ele tinha 6 anos de idade.

Escreva a história da Turma da Mônica sem usar quadrinhos ou desenhos. Não se esqueça de colocar um título e de caprichar na letreirinha. Vamos lá?

TÍTULO: CEBOLINHA EM O SACÃO

O CEBOLINHA ENCONTROU O COELINHO DA MÔNICA.

- OBA A MÔNICA PASSO A MALAR O COELINHO DA MÔNICA.

- AI! A MÔNICA CHEGOU. EU TENHO QUE FUGIR!

ZUM.

O CEBOLINHA TAVA CORRENDO E A MÔNICA ESTAVA GIRANDO O COELINHO E CORRENDO.

CORREU, CORREU, CORREU. QUANDO O CEBOLINHA MATEU NA PORTA. TOQUE! TOQUE!

- SOCALO! SOCALO! SOCALO! SOCALO!

- CASCAO!

- A MÔNICA VAI ME DADA ER!

- EU NÃO VOU TE AJUDAR.

- VOCÊ SE VIRA.

Diante desse caso, quais foram as atitudes dos pais diante de tais diagnósticos? A mãe, professora da educação básica, em escola pública, decidiu juntamente com o pai de JV tirá-lo da escola particular em que se encontrava por seis anos. Resolveram colocá-lo na escola pública municipal onde encontrou uma professora, que mesmo não tendo conhecimento da temática de altas habilidades/superdotação, decidiu acolhe-lo e proporcionar ao JV a atenção que a outra professora e a outra escola não davam, mais precisamente, atividades mais direcionadas aos seus interesses. Como se trata de uma escola pública sem programa direcionado a esse grupo de alunos, os pais de JV resolveram mantê-lo nas aulas de pintura, nas aulas de futsal, Inglês e Kumon de matemática, no contraturno. Apesar da preocupação em sobrecarregá-lo, JV encontrava-se feliz e com ótimo desempenho em todas as atividades que se propunha. A mãe de JV buscava conhecimento sobre a temática das altas habilidades/superdotação.

É importante assinalar que, o enriquecimento proposto para atendimento aos educandos com altas habilidades/superdotação que nada mais é que: “medida de caráter pedagógico, que envolve explorar outros ângulos e implicações dos temas, assuntos e materiais estudados indo além deles, aprofundando, ampliando, relacionando-os e combinando-os com outros temas, de forma a fazer novas configurações e novas ideias” (GUENTHER, 2006, p. 42).

Apesar da escola não dar conta inteiramente de alunos com essa NEE específica, isso é expresso pelo número ínfimo de programas de atendimento no Brasil, a posição e parceria da família são fundamentais para que talentos não sejam deixados à margem. Oliveira (2009); Fevorini (2009); Dessen (2010) mencionam que a escola tem condições de atender as expectativas e compartilhar os desafios impostos pela diversidade fazendo da família parceira e não rival ou concorrente.

Sob o contexto da família, Delou (2007) menciona que encorajar o desenvolvimento do talento no campo das artes, das ciências, da política e da tecnologia conduz a uma forma de investimento em capital social, contribuindo, assim, para uma sociedade melhor.

E é com a presença constante da família que o atendimento às NEE de JV tem ocorrido.

5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O caso JV ilustra a importância das ações das famílias ou responsáveis na educação dos indivíduos com altas habilidades/superdotação. Os pais proporcionaram, após o diagnóstico dos serviços de saúde, o enriquecimento que a escola deveria oferecer, ou mesmo, deveria ter observado e identificado às características de altas habilidades/superdotação de JV.

Foram três anos, dos quatro aos sete anos, que JV não teve seus direitos educacionais atendidos pela escola, necessitando da interferência de seus pais para que lhe fossem concedidas respostas educativas às suas necessidades. As respostas emocionais também foram buscadas pela família com apoio terapêutico; com psicólogos e neuropsiquiatras. Sobre esse aspecto, Carvalho; Fleith (2008) mencionam Aspesi (2007) ao apontar que os pais cujos filhos possuem características de altas habilidades/superdotação apresentam confusão de papéis, ansiedade no desempenho, desconhecimento em como lidar com os filhos e desejo constante de participar.

Mas, todas as famílias ou responsáveis estão preparados para observar, avaliar e buscar os serviços educacionais que respondam as necessidades educacionais de seus filhos? Os serviços estão disponíveis em todos os cantos desse imenso Brasil? A resposta para os dois questionamentos é NÃO.

A temática é pouco conhecida e a literatura, ainda, escassa, como também, são escassos os programas de atendimento públicos, inclusive, a abordagem das altas habilidades/superdotação e família, nas quais não são exploradas com intensidade em estudos e pesquisas.

Em busca pelo Banco de Teses e Dissertações da Capes foram encontrados apenas três trabalhos referentes às altas habilidades/superdotação e família. Em pesquisa no Scielo, há três artigos correspondentes à relação altas habilidades/superdotação e família. A Revista Educação Especial, da Universidade Federal de Santa Maria, não apresenta artigos sobre altas habilidades/superdotação e família, nos últimos cinco anos. Esta escassez foi comentada por Lira, Marquezine, Cianca (2013).

Há uma legislação que contempla o atendimento educacional especializado a esses educandos (BRASIL, 2011) e que orienta a participação da família juntamente com a escola para educação dos alunos com NEE, entre eles estão os com altas habilidades/superdotação.

A participação da família, de acordo com Carvalho e Fleith (2008), é importante para as interações estabelecidas entre os filhos (as) e os integrantes de sua família para que esses indivíduos possam alcançar desempenho superior.

Entretanto, os pais ou responsáveis quando observam as dificuldades de seus filhos se deparam com obstáculos, que na maioria das vezes estão no desconhecimento da temática por parte dos próprios pais e dos educadores. Os pais veem-se desprotegidos e desencorajados porque não sabem onde buscar orientação.

Quando a família não tem condições e recursos materiais para proporcionar os serviços educacionais, isto é, enriquecimento fora da escola, o Estado deve encarregar-se de garantir os direitos constitucionais educacionais a todos os cidadãos brasileiros e não, apenas, restringir-

se a uma escola que dê a educação básica, restrita ao padrão de educandos que estão na média.

Foram procurados vários lugares, por parte dos pais, inclusive órgãos governamentais de educação, que pudessem ajudá-los nas orientações do que fazer. Esse auxílio não foi concedido, necessitando apelar para a área médica, pois, a educacional esteve ausente.

Como se pode observar, neste caso específico, a família tem papel fundamental na contribuição para a estabilidade emocional e educacional de uma criança com características de altas habilidades/superdotação, no entanto, é importante salientar que esses filhos (as) também afetam a organização familiar, segundo Carvalho; Fleith (2008).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relato de caso apresentado pretendeu expor uma realidade possivelmente comum às famílias que tenham filhos (as) com indicadores de altas habilidades/superdotação. Os resultados puderam sinalizar que além de ações da escola em prol desse grupo de alunos, há necessidade de ações de orientações às famílias e/ ou responsáveis desses indivíduos que podem colaborar na identificação e na contribuição da harmonia emocional e educacional de seus filhos durante todo o tempo em que tiverem recebendo os serviços por suas necessidades educacionais especiais, seja em instituições escolares ou orientação com profissionais clínicos.

Também, verificou-se o desconhecimento da temática, por parte dos pais de JV, bem como, a inabilidade dos educadores da escola diante das características de altas habilidades/superdotação de JV e a relação com pais.

É importante pontuar que o estudo mostrou uma escassez considerável na literatura envolvendo altas habilidades/superdotação e família.

Portanto, com o caso de JV, consideramos que a família ou responsáveis devem ter apoio, juntamente com seus filhos(as), em forma de programas constituídos multidisciplinarmente para que recebam atendimento adequado às suas necessidades.

7. REFERÊNCIAS

- ALENCAR, E. M. L. S., FLEITH, D. S. **Superdotados:** determinantes, educação e ajustamento. 2ª ed. São Paulo: EPU, 2001.
- ASPESI, C. C. A família do aluno com altas habilidades/superdotação. In: FLEITH, D. S. (Org.) **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação.** Vol. 3. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. 73 p. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altas_hab4.pdf. Acesso em 28/01/2014.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente,** 1990. Disponível em <http://protagonismojuvenil.inesc.org.br/biblioteca/legislacao/ECA.pdf> Acesso em 07/10/2011.
- _____. **Declaração de Salamanca.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 13/10/2011.
- _____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em 13/08/2012.
- _____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva,** 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em 10/09/2011.
- _____. **Resolução nº 02/ 2001.** Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em 10/10/2011.
- HOUAISS, A. **Dicionário Eletrônico.** Disponível em: <http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbeta=fam%EDlia&styp=k&x=10&y=5>. Acesso em 7/10/2011.
- FREEMAN, J, GUENTHER, Z.C. **Educando os mais capazes.** Ideias e ações comprovadas. São Paulo: EPU, 2000.
- GUENTHER, Z. C. **Capacidade e talento.** um programa para a escola. São Paulo: EPU, 2006.
- DELOU, C. M. C. O papel da família no desenvolvimento de altas habilidades e talentos. In: ALENCAR, E.M. L. S., FLEITH, D.S. **Desenvolvimento de talentos e altas habilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2007.
- DESSEN, M. A. Estudando a família em desenvolvimento: desafios conceituais e teóricos. **Revista Psicologia: ciência e profissão.** Ano 30. Brasília: Conselho federal de Psicologia. 2010.
- FEVORINI, L. B. **O envolvimento dos pais na educação escolar dos filhos:** um estudo exploratório. (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2009.
- LIMA, D. M. M. P. **Conhecendo um pouco sobre o NAAH/S.** Disponível em http://blog.educacional.com.br/altas_habileduc. Acesso em 07/10/2011.
- LIRA, C. J; MARQUEZINE, C. M.; CIANCA, C. F.S. Atendimento ao estudante com altas habilidades/superdotação na cidade de

Londrina, Paraná. In: **VII Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, CBMEE**, Universidade Estadual de Londrina, 2013.

ZYMANSKY, H. **A relação família/escola**. Desafios e perspectivas. 2ª ed. Brasília: Líber Livro, 2007.

MONKS, F. J. Development of gifted children: the issue of identification and programming. In: MONKS, F.J. ; PETERS, W. **Talent for the future**. Assen: Van Gorcum, 1992, p. 191-202.

NAKAYAMA, A, M **Educação Inclusiva: princípios e representações**. (Tese de Doutorado). Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, USP, 2007.

PÉREZ, S. G. P. B. O atendimento educacional ao aluno com Altas Habilidades/Superdotação na legislação da Região Sul do Brasil: os lineamentos para concretizar uma quimera. In: FREITAS, S. N. (Org.) **Educação e Altas Habilidades/Superdotação**. A ousadia de rever conceitos e práticas. Santa Maria: editoraufsm, 2006.

RENZULLI, J. S. The three ring conception of giftedness: a development model for creative productivity. In: STERNBERG, R. J.; DAVIDSON, J. E. (Eds). **Conception of giftedness**. New York: Cambridge University Press, 1986, p. 53-92.

RIBEIRO, L. **Colocação de crianças ou adolescentes em família substituta**, 2008. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28438-28449-1-PB.pdf>. Acesso em 27/01/2013.

SOUSA, L. **Crianças (con)fundidas entre a escola e a família**. uma perspectiva sistêmica para alunos com necessidades educativas especiais. Porto, Portugal: Porto Editora, 1998.

WECHSLER, D. **WISC-III: Escala de Inteligência Wechsler para Crianças**: Manual. (Tradução de Vera Lúcia M. de Figueiredo). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.